



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 404, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 027/2023, e e-mail encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
36º	JOSE GOUVEIA	027/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 2883
de 17/07/23 FL. _____
Visto _____